



PROJETO Nº 58/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.835.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.835.000,00
02	02	00	Administração	
	27	28.845.0000.0102.0000	PASEP	40.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
	28	28.846.0000.0103.0000	Manutenção a Inativos e Pensionistas	20.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
	30	28.846.0000.0104.0000	Aposentadoria Complementar	10.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
	31	28.846.0000.0105.0000	Processos Judiciais	20.000,00
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
	17	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
02	03	00	Financas	
	32	04.124.0004.2011.0000	Manutenção Finanças	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	



02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
44	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção Vias Urbanas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Tesouro GERAL	30.000,00 F.R.: 00100
48	15.452.0005.2014.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção Serviços Gerais VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Tesouro GERAL	25.000,00 F.R.: 00100
60	17.512.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção Serviços de Agua VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Tesouro GERAL	10.000,00 F.R.: 00100
02	05	02	Agricultura e Abastecimento			
71	20.605.0006.2022.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção Integração e Desenv. Agropecuário VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Tesouro GERAL	5.000,00 F.R.: 00100
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal			
76	26.782.0007.2024.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Tesouro GERAL	50.000,00 F.R.: 00100
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social			
88	08.122.0009.2026.0000	3.1.90.11.00	01	510 000	Vencimentos Secretario Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Tesouro ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 00100
91	08.244.0009.2028.0000	3.1.90.11.00	01	510 000	Manutenção Assistência Social Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Tesouro ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 00100

A UNIÃO FAZ A FORÇA



02	07	03	Fundo Mun. Criança e do Adolescente				
119	08.243.0009.2065.0000	Manutenção Conselho Tutelar		10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100			
	01	Tesouro					
	110 000	GERAL					
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde				
126	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		400.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100			
	01	Tesouro					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
127	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		38.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00500			
	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados					
	307 000	OUTROS PROGR.FINANC.POR TRANSF.FUNDO A F					
128	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		15.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100			
	01	Tesouro					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	09	01	Ensino Básico				
161	12.361.0011.2037.0000	Manutenção Ensino Fundamental		90.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100			
	01	Tesouro					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
170	12.361.0011.2038.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental		4.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100			
	01	Tesouro					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino				
187	12.361.0012.2044.0000	Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental		183.750,41			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00200			
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
188	12.361.0012.2044.0000	Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental		192.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00200			
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					



02	09	02	Fundo Municipal de Ensino			
191	12.361.0012.2045.0000	3.1.90.11.00	Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio	44.000,00		
	02	262 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200		
			Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
194	12.365.0012.2047.0000	3.1.90.11.00	Manutenção FUNDEB-Ensino Infantil-CRECHE	100.000,00		
	02	271 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200		
			Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
			EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			
195	12.365.0012.2047.0000	3.1.90.13.00	Manutenção FUNDEB-Ensino Infantil-CRECHE	33.000,00		
	02	271 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00200		
			Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
			EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			
201	12.365.0012.2050.0000	3.1.90.11.00	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil PRE ESCOLA/Pessoal Apoio	25.000,00		
	02	274 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200		
			Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer			
213	13.392.0016.2059.0000	3.1.90.11.00	Manutenção Atividades Culturais	62.000,00		
	01	110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100		
			Tesouro			
			GERAL			
221	27.812.0016.2060.0000	3.1.90.11.00	Manutenção Esportes	69.000,00		
	01	110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100		
			Tesouro			
			GERAL			
223	27.812.0016.2060.0000	3.1.90.94.00	Manutenção Esportes	1.000,00		
	01	110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00100		
			Tesouro			
			GERAL			
239	27.813.0016.2061.0000	4.4.90.51.00	Manutenção Lazer	248.249,59		
	01	100 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100		
			Tesouro			
			GERAL - Convênios/entidades/fundos			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



02	02	00	Administração				
18	04.122.0003.2007.0000		Manutenção da Administração			-6.500,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
	01		Tesouro				
	110 000		GERAL				F.R. Grupo: 0 0100
25	09.271.0003.2010.0000		Contribuições Sociais Prefeitura			-30.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	01		Tesouro				
	110 000		GERAL				F.R. Grupo: 0 0100
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais				
38	15.451.0005.1001.0000		Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento			-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				
	01		Tesouro				
	110 000		GERAL				F.R. Grupo: 0 0100
55	17.512.0005.1005.0000		Construção de Galerias Pluviais			-1.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				
	01		Tesouro				
	110 000		GERAL				F.R. Grupo: 0 0100
02	05	02	Agricultura e Abastecimento				
73	20.605.0006.2022.0000		Manutenção Integração e Desenv. Agropecuário			-1.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	01		Tesouro				
	110 000		GERAL				F.R. Grupo: 0 0100
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal				
80	26.782.0007.2024.0000		Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal			-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01		Tesouro				
	110 000		GERAL				F.R. Grupo: 0 0100
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde				
153	10.305.0010.2033.0000		Manutenção Fundo Municipal de Saúde			-25.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	01		Tesouro				
	310 000		SAÚDE-GERAL				F.R. Grupo: 0 0100

UNIAO FAZ A FORÇA



02	09	01	Ensino Básico				
168	12.361.0011.2037.0000	4.4.90.51.00	01	220 000	Manutenção Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES Tesouro ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-500,00	F.R. Grupo: 0 0100
169	12.361.0011.2037.0000	4.4.90.52.00	01	220 000	Manutenção Ensino fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Tesouro ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-80.000,00	F.R. Grupo: 0 0100
179	12.361.0011.2038.0000	3.3.90.39.00	01	220 000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Tesouro ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 0100
252	12.365.0011.2039.0000	4.4.90.51.00	02	212 000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-1.416.249,59	F.R. Grupo: 0 0200
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino				
189	12.361.0012.2044.0000	3.1.90.94.00	02	261 000	Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 0200
190	12.361.0012.2044.0000	3.3.90.39.00	02	262 000	Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-44.387,10	F.R. Grupo: 0 0200
196	12.365.0012.2047.0000	3.1.90.94.00	02	271 000	Manutenção FUNDEB-Ensino Infantil-CRECHE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 0200
198	12.365.0012.2049.0000	3.1.90.11.00	02	272 000	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 0200
199	12.365.0012.2049.0000	3.1.90.13.00	02	272 000	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 0200



02	09	02	Fundo Municipal de Ensino			
200	12.365.0012.2049.0000	3.1.90.94.00	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA		-1.500,00	
		02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo: 0 0200
		271 000	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
			EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			
203	12.365.0012.2050.0000	3.1.90.94.00	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil PRE ESCOLA/Pessoal Apoio		-1.500,00	
		02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo: 0 0200
		274 000	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
242	12.366.0012.2050.0000	3.3.90.30.00	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil PRE ESCOLA/Pessoal Apoio		-87.230,08	
		02	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 0200
		274 000	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
243	12.361.0012.2045.0000	3.3.90.30.00	Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio		-6.833,23	
		02	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 0200
		262 000	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
255	12.361.0012.2045.0000	4.4.90.52.00	Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio		-4.300,00	
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 0200
		262 000	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
257	12.365.0012.2050.0000	3.3.90.39.00	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil PRE ESCOLA/Pessoal Apoio		-5.000,00	
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 0200
		273 000	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			
			EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda			
204	12.306.0013.2051.0000	3.3.90.30.00	Manutenção Merenda Escolar-Ens. fundamental		-5.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 0100
		110 000	Tesouro			
			GERAL			
211	12.362.0015.2057.0000	3.1.90.11.00	Manutenção Transporte Alunos-Ensino Médio		-5.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 0100
		110 000	Tesouro			
			GERAL			
212	12.362.0015.2057.0000	3.1.90.94.00	Manutenção Transporte Alunos-Ensino Médio		-3.500,00	
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo: 0 0100
		110 000	Tesouro			
			GERAL			



02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer			
219	13.392.0016.2059.0000		Manutenção Atividades Culturais		-5.500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	01		Tesouro		F.R. Grupo:	0 0100
	110 000		GERAL			
220	27.812.0016.1015.0000		Construção Ampl.Remod. Obras Esportes		-500,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 0100
	01		Tesouro			
	110 000		GERAL			
231	27.813.0016.2061.0000		Manutenção Lazer		-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 0100
	01		Tesouro			
	110 000		GERAL			
232	27.813.0016.2061.0000		Manutenção Lazer		-3.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 0100
	01		Tesouro			
	110 000		GERAL			
Anulação (-)					-1.835.000,00	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 21 de outubro de 2022.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

A UNIÃO FAZ A FORÇA



Nova Aliança SP, 17 de outubro de 2022.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

SEBASTIAO CHAVES FERREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de Lei n.º 75 de 2021, que autorize Abertura de Créditos Adicional Suplementar.

Com a finalidade de suplementar o orçamento nas áreas da Saúde, Educação e outros, com o objetivo de trazer equilíbrio orçamentário frente a estimativa de Arrecadação com as despesas a serem realizadas no exercício.

É importante lembrarmos ainda que a Lei Orçamentária Anual não é uma peça estática podendo e devendo ser revisada tanto na fase de elaboração quanto durante a sua execução, para que sejam feitas as adequações necessárias em virtude de oscilações de arrecadação bem como repriorização de despesas.

Esclarecemos ainda que a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais de que trata o presente projeto de lei, será coberta mediante a anulação parcial das dotações orçamentarias conforme segue:

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL